



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 1053

SUA COMUNICAÇÃO DE
03-04-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1808/XIII/4.ª, de 03 de abril de 2019
MEGASA a Parque Industrial da Aldeia de Paio Pires: Apuramento de atuação sobre
questões ambientais e de saúde pública**

Em resposta à Pergunta n.º 1808/XIII/4.ª, de 03 de abril de 2019, formulada pelas Senhoras Deputadas Eurídice Pereira, Ana Catarina Mendonça Mendes, Caterina Marcelino, Sofia Araújo, Maria da Luz Rosinha e pelos Senhores Deputados Ivan Gonçalves, André Pinotes Batista, Luís Graça, Santinho Pacheco e João Marques, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1. Quanto aos requisitos ambientais subjacentes à Licença Ambiental (LA) n.º 658/1.1/2018, da MEGASA:

a) qual a realidade de implementação, um a um, e respetivos prazos?

A Licença Ambiental (LA) n.º 658/1.1/2018 emitida, pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) para a S.N. Seixal - Siderurgia Nacional, S.A. (SN Seixal), estabelece condições de licenciamento com base nos documentos de referência sobre as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação, a fim de assegurar a proteção do ar, da água e do solo e de prevenir ou reduzir a poluição sonora e a produção de resíduos, e assegurar a proteção das populações.

As principais medidas estabelecidas na LA e que estão diretamente relacionadas com as preocupações ambientais que foram manifestadas no âmbito da participação pública e das várias reclamações são as referentes a emissões difusas, ruído e qualidade do ar.

As medidas de minimização das emissões difusas estabelecidas para a receção e descarga de sucatas e aditivos são as seguintes:

- A altura de queda não exceda os 0,5 m;

- Os veículos de transporte não devem ser sobrecarregados para evitar derrames e dispõem de cobertura para tapar o material de transporte. Devem ser estabelecidas especificações junto dos fornecedores;
- Garantir limpeza ou humedecimento frequente das vias de circulação;
- Garantir o humedecimento (pulverização de água), no processamento, armazenamento e transporte de escórias;
- Promover o encapsulamento das telas transportadoras de escórias;
- Garantir o humedecimento das pilhas de escórias processadas (ASIC);
- Apresentação de relatório síntese sobre os principais aspetos do estudo de incorporação de ASIC em misturas betuminosas para pavimentação;
- Realização da campanha de monitorização das PM10 e apresentação dos resultados;
- Apresentação de estudo para a cobertura total das áreas de armazenagem de matérias-primas;
- Apresentar estudo para impermeabilização das áreas de armazenagem de matérias-primas / sucatas;
- Instalação de barreiras acústicas, que impeçam a propagação do som, transporte de partículas e diminuição do impacto visual.

No acompanhamento efetuado à instalação (em sede de vistorias, relatório ambiental anual e informação regular transmitida/solicitada à empresa), constatou-se que as medidas se encontram implementadas, encontrando-se a última presentemente em construção.

Sobre a cobertura das áreas de armazenagem de matérias-primas, a empresa encontra-se a efetuar uma avaliação das características de cada zona existente, do tipo de material e das características físicas da sucata. Em função dessa análise, a APA poderá determinar a extensão da cobertura das áreas de armazenagem de matérias primas.

Também para a redução das emissões difusas a empresa está a preparar, por determinação da APA, um projeto para o aumento da área impermeabilizada destinada ao armazenamento de matéria-prima / sucata.

A SN Seixal comunicou ainda à APA que tem vindo a implementar as seguintes medidas adicionais:

- Construção de talude, com plantação de árvores ciprestes, junto a vedação periférica entre parque de ASIC e EN10-2, também como melhoria paisagística e impacto visual - previsto para o corrente ano;
- Aquisição de canhões nebulizadores para utilização na área de parque sucata/aciaria. O RAA relativo ao ano de 2017 indicava terem sido adquiridos os seguintes canhões/ nebulizadores de água: um canhão autónomo para as estivas, um canhão para a separadora e um canhão para a fossa do vazamento contínuo;
- Nebulizadores portáteis para o parque de sucatas;

- Instalação de máquina de corte de ursos com sistema de aspiração dotado de filtro de mangas, que servirá também a limpeza de painéis na Aciaria.

b) que procedimentos foram adotados em caso de incumprimento?

Em caso de incumprimento, e conforme determinado no ponto 4 da LA, o operador deve comunicar a ocorrência no prazo máximo de 48 horas à respetiva entidade coordenadora de licenciamento, a Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI), à CCDR territorialmente competente e à APA.

c) que avaliação, em termos de impacto na resolução dos problemas, pode ser efetuada para cada um dos requisitos já implementados? E especificamente quanto ao ruído, às emissões difusas e ao armazenamento, acondicionamento e transporte do AISC? Aliás, sobre estes não se dispensa informação relativamente a:

- permanecendo a existência de ruído não obstante estar a funcionar uma nova central de oxigénio, bem como ter havido alteração no corte de ‘ursos’, que outras medidas estão previstas e quais os prazos de execução?

A SN Seixal informou a APA, em março p.p., sobre a implementação das medidas já referidas e das seguintes medidas adicionais para redução de ruído:

- Prioridade à descarga de sucata no topo nascente da fábrica, preferencialmente na fossa de sucata (localização no topo mais afastado em relação às zonas habitacionais). Este processo está a ser realizado em contínuo;
- Garantir que o transporte interno é assegurado por veículos de grande capacidade de carga, minimizando o número de operações necessárias, diminuindo a emissão de ruído associado às movimentações. Este processo está a ser realizado em contínuo;
- Privilegiar a receção de sucata e a expedição de produto acabado por via ferroviária, sempre que possível, para minimizar o tráfego por via rodoviária. Este processo está a ser realizado em contínuo;
- Aquisição de equipamento de movimentação interna, com conseqüente redução de utilização de camiões para transporte, permitindo melhoria ao nível de ruído e emissões difusas (2017);
- Instalação de placas atenuantes de ruído ambiental na fachada sul da nave 4 (Aciaria) numa área de cerca de 4950 m² estudo realizado em 2018 e execução em curso.

- tendo reduzido a quantidade e volume das escórias a céu aberto mas mantendo-se a proliferação de poeiras, que outras medidas estão previstas e quais os prazos de implementação? Existe alternativa ao ‘armazenamento’ a céu aberto? A origem das poeiras surge estritamente das escórias acondicionadas no exterior?

A diminuição do volume de escórias é significativa, pelo que as condições para a dispersão das partículas têm sido minimizadas com esta redução de volume.

As conclusões sobre as MTD das Best available techniques Reference document / Iron and Steel Production (BREF IS) aplicáveis à S.N. Seixal não estabelecem que a armazenagem do ASIC / material fragmentado deva ser realizada em local coberto, mas, tendo em conta o potencial de emissões difusas que resultam desta armazenagem, encontram-se em execução um conjunto de medidas para a redução das emissões difusas de partículas nos termos supra referidos, a APA, em conjunto com o IAPMEI e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), está a acompanhar a concretização destes trabalhos.

d) qual o termo do prazo para implementação de todas as medidas exigidas na LA?

De forma geral, a SN Seixal apresentou ou executou as medidas exigidas na LA dentro dos prazos estabelecidos. Foram, contudo, solicitadas reformulações ao projeto de impermeabilização das áreas de armazenamento e de cobertura destas mesmas áreas e solicitados elementos adicionais no âmbito do acompanhamento técnico da aplicação das medidas contempladas na LA.

Salienta-se que, para a instalação de barreira acústica, foi necessário, numa primeira fase, avaliar o efeito de redução resultante da entrada em funcionamento da nova central de oxigénio com a realização de nova avaliação de ruído e, numa segunda fase, o proceder ao adequado dimensionamento e conceção do projeto da barreira a instalar, para posteriormente submeter a aprovação à Infraestruturas de Portugal, S.A., e a licenciamento junto da câmara municipal, competente.

e) da apreciação já efetuada justifica-se proceder à reavaliação da LA e introduzir outros requisitos? Porquê?

Conforme acima evidenciado, a APA tem vindo a efetuar, de forma sistemática, o acompanhamento das condições estabelecidas na LA, através das seguintes ações: vistorias, avaliação do relatório ambiental anual e informação regular transmitida/solicitada à empresa, determinando, se necessário, a imposição de medidas adicionais. A título exemplificativo, refira-se a solicitação da reformulação do projeto de impermeabilização e cobertura de áreas de armazenamento de matérias-primas, na medida em que se pretende incrementar o grau de exigência face ao projeto apresentado pela SN Seixal.

De referir que, atualmente, se encontra em curso um projeto de alteração que será objeto de aditamento à LA, momento em que serão revistas e atualizadas as condições específicas da licença.

2. Quanto à medição da qualidade do ar:

a) Considerando que as estações de monitorização da qualidade do ar (EMQA) instaladas não têm como objetivo avaliar a qualidade o ar resultante da atividade de uma fonte específica de poluição como se garante que a instalada em Paio Pires é suficiente para o objetivo?

A Estação de Monitorização da Qualidade do Ar (EMQA) de Paio Pires destina-se a avaliar a qualidade do ar na área envolvente, e não a relativa a uma fonte específica, comparando os valores medidos com os valores-limite de proteção da saúde humana. A qualidade do ar depende dos níveis de emissão de poluentes emitidos por várias fontes e da capacidade de dispersão no ar. As condições de grande

estabilidade da atmosfera, ou seja, situações de calma, podem levar à permanência de poluentes no ar, originando episódios de poluição do ar.

Dos níveis observados em toda a rede de estações de monitorização de qualidade do ar da região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) e pela análise das plumas de dispersão de poluentes das fontes pontuais próximas de Paio Pires, verificou-se não existirem lacunas de monitorização, detetando-se, até, redundância de avaliação.

b) Quais os ganhos com a instalação de mais uma estação de medição, na rede oficial, e no concelho do Seixal, conforme vem sendo exigido?

O transporte de poluentes e a circulação atmosférica não estão circunscritos aos limites geográficos dos concelhos. Assim, foram estudadas e delimitadas zonas de gestão da qualidade do ar, pertencendo o concelho de Seixal à aglomeração da Área Metropolitana de Lisboa Sul. Nesta zona, existem 5 estações de medição da qualidade do ar, cobrindo os vários ambientes urbanos e suburbanos e permitindo definir e acompanhar a gestão da qualidade do ar.

c) Quantas vezes e quais os períodos de tempo em que esteve a EMQA de Paio Pires parada em 2018? E no primeiro trimestre de 2019?

A EMQA de Paio Pires esteve em funcionamento contínuo em 2018 e 2019, até à data. Os analisadores de Partículas PM10, dióxido de azoto (NO₂), ozono (O₃) e dióxido de enxofre (SO₂) tiveram em 2018 uma taxa de recolha de dados de respetivamente, 98%, 90%, 95% e 99%. Em 2019, a taxa de recolha de dados provisória foi de 99%, 99%, 94% e 99%, relativamente aos mesmos parâmetros.

d) Que efeitos têm as falhas de funcionamento da EMQA para a assertividade da avaliação da qualidade do ar?

Na eventualidade de falha de funcionamento em algum analisador, e no caso de a taxa de recolha de dados estar diminuída para valores inferiores ao exigido pela legislação em vigor (> 85%), não será, nessas situações, possível concluir sobre o cumprimento dos valores limite legislados para estes poluentes.

e) Com que regularidade têm ocorrido procedimentos de controlo e garantia de qualidade das medições, incluindo ações de manutenção, calibração e validação dos dados, nos equipamentos da EMQA?

Os analisadores de poluentes atmosféricos da EMQA de Paio Pires encontram-se em conformidade com os requisitos técnicos exigidos na atual legislação sobre qualidade do ar ambiente e são sujeitos a procedimentos regulares de controlo e garantia de qualidade das medições, sendo também objeto de ações de manutenção anuais. Os dados obtidos nesta estação são diariamente verificados (validação provisória), sendo posteriormente sujeitos a um processo de validação periódica, que consiste essencialmente na avaliação da coerência dos dados medidos.

f) Foi afirmado que, nos últimos 3 anos, os resultados das concentrações de partículas PM10, alcançados na estação de Paio Pires, cumpriram os respetivos valores limite legais das emissões. Considerando que entre 25 de dezembro transato e os inícios de 2019 se verificou uma subida generalizada das concentrações de partículas PM10, que leitura é feita da situação e qual a avaliação do primeiro trimestre do presente ano)?

Nos últimos 5 anos (2014 a 2018) não foram ultrapassados na estação de Paio Pires os valores limite de PM10, diário e anual, definidos na legislação para a qualidade do ar ambiente.

A partir do passado dia 25 de dezembro, verificou-se uma subida generalizada das concentrações de partículas PM10 nas estações da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar da Região LVT, localizadas na Área Metropolitana de Lisboa (AML), mais evidente nas estações de monitorização da Aglomeração da Área Metropolitana de Lisboa Sul, sobretudo relacionadas com a ocorrência de condições meteorológicas desfavoráveis à dispersão de poluentes. Os primeiros dezasseis dias do mês de janeiro foram caracterizados por uma situação meteorológica de forte estabilidade atmosférica, à qual estiveram associados fenómenos de inversão de temperatura a poucos metros do solo, que conduziram a uma acumulação dos poluentes na camada baixa da atmosfera, principalmente no período noturno.

Sobre esta situação importa referir que, no mesmo período, se observou também, na generalidade das estações da AML, um número de excedências idêntico ao verificado em todo o ano de 2018, o que parece confirmar a influência predominante das condições meteorológicas no acréscimo das concentrações.

g) considerando que a LA impõe à MEGASA - Seixal a realização de campanha de monitorização da análise química das PM10 na envolvente da fábrica e mesmo perto dos recetores sensíveis, para complementar as medições da EMQUA, quantas vezes e quando já ocorreram desde a obtenção da licença e quais os resultados? É fiscalizado / conhecido o modo como a indústria procede a esta campanha de monitorização? Como se processa, então?

Foi realizada, de 17 de junho a 6 de agosto de 2017 uma avaliação das concentrações de partículas em suspensão PM10 e caracterização analítica da sua composição no que se refere aos metais: Arsénio, Cádmio, Chumbo e Níquel. A campanha abrangeu 4 locais de amostragem nas zonas envolventes à Siderurgia.

Nos três pontos situados nos limites interiores da instalação (um a sul, um a norte e um próximo do Edifício Administrativo da SN Seixal) e no ponto localizado na Aldeia de Paio Pires obtiveram-se, em todas as amostras, valores de concentração de metais abaixo do limiar inferior de avaliação, cumprindo, nesta campanha, os objetivos estabelecidos para a proteção da saúde humana. No que se refere às concentrações de PM10, medidas durante a campanha, foram registados 6 dias com valores superiores ao valor-limite diário, tendo em alguns dias sido igualmente observada nas estações da CCDR-LVT circundantes uma tendência semelhante.

Tendo em conta que a campanha decorreu no período de verão e, para efeitos de maior representatividade, a CCDR-LVT (entidade com competências nas questões de qualidade do ar) solicitou

à SN Seixal nova campanha para a avaliação das concentrações de partículas em suspensão PM10 e caracterização analítica da sua composição no que se refere aos metais: Arsénio, Cádmio, Chumbo, Níquel, Crómio, Manganésio, Vanádio e Zinco, cuja conclusão se prevê para breve.

Na sequência dos resultados desta campanha, e no âmbito do acompanhamento da SN Seixal, deverá ser avaliada a necessidade de efetuar novas campanhas e determinar a sua frequência, bem como a eventual necessidade de estabelecer condições adicionais.

A campanha é realizada por laboratório acreditado, utilizando os métodos de referência e os critérios de avaliação de resultados estipulados na legislação nacional e europeia. A recolha de dados meteorológicos, e de outra informação pertinente, bem como a apresentação dos resultados e sua comparação com estações de medição em contínuo, permitem avaliar a robustez dos dados medidos.

h) correu alguma campanha de medição específica em resultado das queixas que vêm ocorrendo? Se sim, quando, como e que resultados? Se não, porquê?

Atendendo às queixas de moradores/as da Aldeia de Paio Pires durante o episódio de poluição ocorrido no início do ano, a Câmara Municipal do Seixal solicitou ao Instituto Superior Técnico a análise de amostras recolhidas no Cemitério da Aldeia de Paio Pires no dia 15 de janeiro de 2019. Os resultados desta campanha foram já apresentados publicamente, tendo sido anunciado nessa ocasião que serão efetuados estudos adicionais com os seguintes objetivos:

- Melhor identificar a origem do pó amostrado através da recolha e caracterização química de materiais armazenados na SN e noutras empresas do parque empresarial;
- Amostrar e caracterizar quimicamente as partículas finas (PM2.5) na Aldeia de Paio Pires e utilizar modelos no recetor para quantificar a contribuição de fontes emissoras;
- Efetuar um mapeamento da distribuição de poluentes usando biomonitorios (líquenes e morangueiros).

Não foram realizadas campanhas adicionais em resultado das queixas, uma vez que está em curso a campanha para avaliação das concentrações de partículas PM10 e caracterização analítica da sua composição química, levada a cabo pela S.N. Seixal, a qual terá resultados disponíveis a curto prazo.

Na sequência do referido episódio de poluição está também a ser articulada entre a CCDR-LVT e o Laboratório de Referência da APA a realização, a curto prazo, de uma campanha de amostragem de partículas PM10 na EMQA de Paio Pires, com vista à sua posterior caracterização química, complementada pela recolha de amostras de material particulado em determinados pontos no interior da instalação e na sua envolvente.

Mais se informa que a SN Seixal tem implementado e mantido medidas que visam reduzir as emissões difusas e a redução do ruído, sendo que o autocontrolo das emissões para o ar nas fontes fixas de emissão, nomeadamente chaminés, não evidencia situação de excedências dos Valores Limite de Emissão estabelecidos na LA.

i) Existem algumas novas medidas para a garantia da qualidade do ar, em geral?

No âmbito das suas atribuições em matéria de gestão da qualidade do ar, a CCDR-LVT está a elaborar, conjuntamente com outras entidades competentes, um plano de ação de curto prazo que contempla um conjunto de medidas adicionais de redução das emissões na zona industrial de Paio Pires, a adotar quando se verificarem condições meteorológicas muito desfavoráveis à dispersão de poluentes e a persistência de concentrações elevadas de poluentes (como as ocorridas durante a primeira quinzena do passado mês de janeiro), de modo a reduzir o risco de exposição da população e limitar a duração da sua ocorrência. Durante a ocorrência destas situações prevê-se a divulgação de comunicados à população com informação sobre a situação e as medidas adotadas ou a adotar para redução das emissões, e com recomendações comportamentais para a redução das emissões e a proteção da saúde.

j) O estudo sobre ruído entregue pelo Município do Seixal ao IAPMEI, em 2018, que tratamento obteve?

O estudo realizado pela Câmara Municipal do Seixal decorreu em período anterior à entrada em funcionamento da nova central de oxigénio, pelo que se encontra desatualizado face às fontes de ruído e não permite comparação com o último relatório de ruído apresentado pela empresa.

m) Como é avaliada a afirmação do grupo de munícipes do Seixal que se denominam ‘os contaminados’: “a estação de medição de qualidade do ar, situada em Aldeia de Paio Pires, não mede todos os elementos emanados para a atmosfera pela fábrica da MEGASA. Os elementos fogem a esta medição apenas são alvo de controlo duas vezes por ano, no interior da fábrica, em períodos convenientemente escolhidos pela própria empresa. Não é, obviamente um processo transparente e confiável, tanto mais que a EMQA que pode registar/ interpretar este tipo de partículas 7 km de distância, fora do alcance da fábrica”?

Esta afirmação tem uma agregação incorreta de conceitos técnicos que resulta numa informação não corroborada pelos factos e pelo conhecimento das entidades competentes em matéria de poluição e gestão da qualidade do ar. Importa, assim, esclarecer que:

- A EMQA de Paio Pires destina-se a avaliar a qualidade do ar, resultante das emissões de poluentes por várias fontes poluentes e das condições de dispersão da atmosfera, comparando os valores medidos com valores-limite de proteção da saúde humana; assim, a estação não mede “todos os elementos emanados para a atmosfera pela fábrica MEGASA”, quando essa medição deve ser efetuada nas chaminés da fábrica e não depois de ser diluída na atmosfera;
- Nas chaminés da fábrica são efetuadas medições de todos os elementos emitidos para o ar, sendo a frequência de monitorização determinada em função da quantidade emanada. Assim, quando o caudal mássico de um poluente é muito elevado, a monitorização é feita continuamente, como a medição de partículas, enquanto que, para caudais mais baixos, se efetua um controlo pontual de duas vezes por ano, nos termos da lei. As empresas que fazem a monitorização são independentes e usam normas europeias estando acreditadas para o efeito. Face ao exposto, refuta-se a afirmação de o processo de monitorização não ser transparente nem tecnicamente correto e fiável.

• Relativamente ao último aspeto, importa referir que os gases provenientes do forno e da aciaria passam por filtros, antes de entrar na chaminé principal, onde está instalado um equipamento de medição em contínuo das partículas lançadas para a atmosfera. Esses dados são avaliados e interpretados pela entidade competente, verificando-se o cumprimento dos limites estipulados na LA, que são os associados às melhores técnicas disponíveis. Este processo observa o estipulado na lei em termos de controlo e acompanhamento das emissões ar, não correspondendo à verdade a declaração de que “Não, é obviamente um processo transparente e confiável”

3.Quanto à saúde pública

Constitui atribuição de outra área governativa.

4.Outros aspetos

a) Qual o resultado da reunião do Grupo Interdisciplinar atrás identificada, indicada como se tendo realizada a 18 de fevereiro último?

Este grupo é coordenado pela Câmara Municipal do Seixal com representantes de vários organismos que, no âmbito das suas competências, avaliam o ponto de situação das queixas e a identificação das necessidades para a sanção dos problemas identificados.

b) Considerando que foi apontada a possibilidade de existirem outras fontes de poluição no parque industrial, nomeadamente uma unidade de produtos de cal e derivados, solicita-se informação se ocorreram e/ou estão realizadas e/ou programadas fiscalizações ao referido parque e a que locais em concreto e seus resultados?

A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) identificou outros dois estabelecimentos industriais com licença ambiental sites em Paio Pires, além da S.N. Seixal, designadamente o estabelecimento explorado pela Microlime - Produtos de Cal e Derivados, S.A., e o estabelecimento explorado pela Ecometais - Sociedade de Tratamento e Reciclagem, S.A.

Ambas as instalações industriais são objeto de acompanhamento regular pela IGAMAOT, tendo sido alvo de ações de inspeção no primeiro semestre deste ano, encontrando-se os relatórios respetivos em elaboração.

Em cada um dos estabelecimentos industriais foram identificadas etapas nos processos produtivos existentes que, potencialmente, originam emissões difusas para o ar, informação que foi transmitida à APA, com vista a serem tidas em consideração nos processos de renovação das respetivas licenças ambientais.

c) A IGAMAOT informou, como no preâmbulo se referiu, que numa inspeção de 2018, à MEGASA, se tinha identificado incumprimento das condições de licença. Objetivamente a que se refere e que diligências decorreram?

Relativamente à ação de inspeção realizada em 29 de outubro de 2018, foi imputada à SN Seixal a prática de uma contraordenação ambiental grave por inobservância das condições fixadas na LA, tendo sido considerado que o operador não deu cumprimento a duas condições previstas na LA de que é titular.

Na sequência dos incumprimentos legais constatados na ação de inspeção, foi lavrado auto de notícia e instaurado o correspondente procedimento contraordenacional, que corre os seus trâmites legais.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

LM/JP